

LEI Nº 2.084/2012.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública de Natureza Filantrópica, Educacional e Cultural a ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO IRMÃ DULCE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 030/2012 – Legislativo.

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública de Natureza Filantrópica, Educacional e Cultural, a ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO IRMÃ DULCE, sociedade civil de personalidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.072/0001-04, registrada no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas de nº A-02, às fls. 182 a 182 verso, sob o nº 374, com sede no Sítio Barrinha, S/N, no prédio onde funcionava a antiga Escola Amaro Aleixo de Barros, na Zona Rural do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 25 de outubro de 2012.

Francisco Ricardo Barboza Filho
Presidente Interino

Antônio Gomes Bezerra Júnior
1º Secretário Interino

José Manoel de Lima
2º Secretário Interino